



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem Nº 14/2017

Aratuba, 26 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

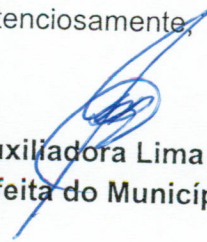
Lido 30/05/2017  
A

Venho pelo presente submeter à consideração dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que **dispõe sobre a alteração da Nomenclatura, Simbologia, Quantidade, Vencimento e Representação dos cargos que indica e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei objetiva, sem aumento de gasto com pessoal, adequar os cargos de Diretor de Assistência Social e o cargo de Tecnólogo em Saneamento Ambiental para melhorar e agilizar as atividades das Secretarias mencionadas.

Em vista do exposto, venho pelo presente solicitar a análise e aprovação do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
Maria Auxiliadora Lima Batista  
Prefeita do Município

RECEBIDO

Data: 29/05/2017

Ass: ms

Francisco Valber de Sousa  
Diretor do Parlamento  
da Câmara Municipal de Aratuba

EXMº SENHOR  
ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA  
ARATUBA - CE

06.580.377/0001-43  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA  
Rua Coronel Augusto Cordelro, Nº 539  
Centro - CEP: 62.762 - 000  
ARATUBA - CEARA



## GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei Nº 014/2017.

Aratuba, 26 de maio de 2017.

**Altera a Nomenclatura, Simbologia, Quantidade, Vencimento e Representação e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Aratuba, **Maria Auxiliadora Lima Batista**, no uso de suas atribuições legais, etc.

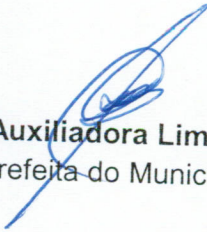
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social, pertencente a estrutura da Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 270/2007 com valores atualizados pela Lei Municipal nº 478/2015 passa a ter a Nomenclatura, Simbologia, Quantidade, Vencimento e Representação conforme anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** - O cargo de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, pertencente a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, criado pela Lei Municipal nº 477/2015 passa a ter a Nomenclatura, Simbologia, Quantidade, Vencimento e Representação, conforme Anexo II da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017.

  
**Maria Auxiliadora Lima Batista**  
Prefeita do Município

**Ver. Antônio Maycom Valero Pinheiro**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Aratuba



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 14/2007 DE 26 DE MAIO DE 2017

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	CC-2	01	-----	700,00

ANEXO II REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 14/2007 DE 26 DE MAIO DE 2017

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SDE-2	01	1.300,00	-----